



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

**A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 – Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI –EPP**, empresa com sede estabelecida à Estrada Itabira nº 196-A, Casa 18, Bairro: Centro, CEP: 67.030-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.370.836/0001-71, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada pela Sra. ELAINE CRISTINA GARCIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 4222845 – PC/PA e inscrito no CPF nº 756.696.092-04, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o **Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto é a Rerratificação de suas cláusulas ao Contrato nº. 022/2019**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**I - DA RETIFICAÇÃO.**

Primeiramente, no preâmbulo, onde se lê: SRP 076/2019, leia-se SRP 076/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por meio deste instrumento **RETIFICAM-SE** as Cláusulas Quarta e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 022/2019:

Isto posto, onde se lê:

**1.1 - “CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO”**

**4.1.** O presente contrato tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da **FUNPAPA**, na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** a fim atender à necessidade da **FUNPAPA** consoante com o quadro que segue:

| Nº                                                                                          | Gêneros                               | Und    | PREÇO UNITÁRIO | QTD    | V. TOTAL      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------|--------|---------------|
| 01                                                                                          | Abacaxi em calda                      | Unid   | R\$ 7,69       | 60     | R\$ 461,40    |
| 04                                                                                          | Adoçante artificial líquido dietético | Frasco | R\$ 4,05       | 540    | R\$ 2.187,00  |
| 37                                                                                          | Flocos de cereais                     | Unid   | R\$ 7,99       | 4.875  | R\$ 38.951,25 |
| 64                                                                                          | Suco de fruta acerola                 | Unid   | R\$ 2,29       | 4.010  | R\$ 9.182,90  |
| 92                                                                                          | Alho nacional extra                   | Pct    | R\$ 1,94       | 10.260 | R\$ 19.904,40 |
| Valor total                                                                                 |                                       |        |                |        | R\$ 70.686,95 |
| Valor por extenso: setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais, noventa e cinco centavos |                                       |        |                |        |               |



**FUNPAPA**  
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 –  
Marco  
CEP: 66.035-135 / CGC:  
05.065.644/0001-81  
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1. O presente contrato tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da **FUNPAPA**, na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** a fim atender à necessidade da **FUNPAPA** consoante com o quadro que segue:

| E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP    |                                       |        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|----------------|---------------|
| Nº                                                                     | Gêneros                               | Und    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
| 01                                                                     | Abacaxi em calda                      | Unid   | R\$ 7,69       | 58            |
| Valor total                                                            |                                       |        |                | R\$ 446,02    |
| 04                                                                     | Adoçante artificial líquido dietético | Frasco | R\$ 4,05       | 395           |
| Valor total                                                            |                                       |        |                | R\$ 1.599,75  |
| 37                                                                     | Flocos de cereais                     | Unid   | R\$ 7,99       | 1.480         |
| Valor total                                                            |                                       |        |                | R\$ 11.825,20 |
| 64                                                                     | Suco de fruta acerola                 | Unid   | R\$ 2,29       | 3.324         |
| Valor total                                                            |                                       |        |                | R\$ 7.611,96  |
| 92                                                                     | Alho nacional extra                   | Pct    | R\$ 1,94       | 4.400         |
| Valor total                                                            |                                       |        |                | R\$ 8.536,00  |
| VALOR TOTAL                                                            |                                       |        |                | R\$ 30.018,93 |
| Valor por extenso: trinta mil, dezoito reais e noventa e três centavos |                                       |        |                |               |

1.2 - Onde se lê:

**“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO”**

**13.1.** O valor do contrato é de **R\$ 70.686,95 (setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

**13.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Leia-se:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO**

**13.1.** O valor do contrato é de **R\$ 30.018,93 (trinta mil, dezoito reais e noventa e três centavos)**

**13.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**II– DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 022/2019**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.



**FUNPAPA**  
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 –  
Marco  
CEP: 66.035-135 / CGC:  
05.065.644/0001-81  
FONE: 3073-1677





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Belém, 18 de novembro de 2019.

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

CONTRATANTE

**E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
REPRESENTAÇÃO EIRELI –EPP**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: